



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que:

- a) Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- d) Não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- e) Não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- f) Não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- g) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021

Por ser a expressão da verdade, eu

Luiz L. Presto

representante legal desta empresa, firmo a presente.

Cidade, data

Estação, 02 Abril 2024

Luiz L. Presto
Nome do representante legal

CPF nº